



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

31º GV – Marco Aurélio Cunha

JUSTIFICATIVA

PL 459/09

Embora eficientes, os veículos de comunicação de massa ainda não conseguem atingir uma grande parcela da população, especialmente aquela de baixa renda e que reside na periferia do Município de São Paulo. Mesmo o acesso à rede mundial de computadores é restrito nessa camada da população.

Daí a importância e relevância desta propositura, que se utilizará de um meio eficiente para alcançar a maioria dos munícipes, levando informação sobre os equipamentos e serviços públicos disponíveis no entorno do respectivo imóvel.

A partir do domínio dessas importantes informações, a população poderá orientar-se e melhor utilizar o que se encontra à sua disposição.

Pela importância, oportunidade e relevância da iniciativa, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação.